



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 640/74, de 20 de Novembro, que altera a redacção do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966.

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Portaria n.º 53/75:

Abre um crédito especial destinado a reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do Orçamento Geral de Macau para o ano económico de 1974.

Ministério da Economia:

Despachos:

Estabelece requisitos específicos para a indústria de fabrico de papel e cartão.

Estabelece requisitos específicos para a indústria de fabricação de motores eléctricos, geradores, transformadores e rectificadores.

Estabelece requisitos específicos para os fabricos de louça ornamental e azulejos decorativos.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 296, de 20 de Dezembro de 1974, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução:

Determina que os serviços públicos, bancos e instituições de crédito encerrem no dia 23 de Dezembro de 1974.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 731-A/74:

Suspende temporariamente o conselho de administração e o conselho fiscal da Companhia de Seguros O Alentejo e substitui-os por uma comissão administrativa.

Ministérios das Finanças e da Economia:

Despacho:

Determina que a Comissão de Apoio às Pequenas e Médias Empresas possa prestar avales até ao limite de 200 000 contos a determinadas operações de crédito contratadas pelas PME.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter a República Democrática da Alemanha declarado a reaplicação da Convenção Destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 270, de 20 de Novembro, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Decreto-Lei n.º 640/74, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 4.º, onde se lê: «Fica revogado o Decreto-Lei n.º 1/70, de 2 de Janeiro», deve ler-se: «Fica revogado o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/70, de 2 de Janeiro.»

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Vasco dos Santos Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 53/75

de 29 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, depois de obtida do Governo de Macau a respectiva contrapartida, abrir, nos termos do § único do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, conjugado com o artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, e artigo 3.º do aludido Decreto n.º 35 770 e sua alínea e), com a nova redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, um crédito espe-